

Área temática: Gestão socioambiental.

Título do trabalho: Passivo ambiental: um levantamento em empresas localizadas no município de Montes Claros/MG.

AUTORES

SHEILA MENDES FERNANDES

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes
sheilamocmf@yahoo.com.br

WAGNER DE PAULO SANTIAGO

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes
wagner.santiago@unimontes.br

FERNANDA MACIEL PEIXOTO

Universidade Federal de Uberlândia
fmacielpeixoto@gmail.com

Resumo:

Este trabalho teve como objetivo identificar a composição dos chamados passivos ambientais, bem como verificar o tratamento dado aos mesmos por empresas localizadas no município de Montes Claros no Norte de Minas Gerais que é considerada uma região de pequeno desenvolvimento industrial. Para tanto, foi feito um levantamento a partir de entrevistas estruturadas nas empresas e não estruturadas em órgãos ambientais. Verificou-se resistência tanto das empresas quanto por parte dos órgãos ambientais em fornecer informações. As empresas não aceitam que têm passivos ambientais. Para elas, a recuperação ambiental, multas e indenizações devem ser lançadas na contabilidade como passivos ambientais, mas procuraram deixar bem claro que nunca houve incidência desses quesitos na empresa, e que adotam a gestão ambiental apenas para cumprir exigências da legislação, pois todas elas querem produzir, ter resultados positivos e para isso acontecer não vislumbram outra alternativa que não seja a degradação, comprovando que não há em nossa cultura uma consciência efetivamente ambiental, ficando premente a necessidade de conscientização da sociedade para que as empresas possam mudar de atitude, não tendo como objetivo a idéia de produção a todo custo e sim o desenvolvimento sustentável, protegendo e conservando os recursos naturais, de forma que sirva para as gerações seguintes.

Abstract:

This study aimed to identify the composition of known environmental liabilities, and check the treatment given to them by companies located in the municipality of Montes Claros in the north of Minas Gerais which is a region of small industrial development. Thus, a survey was done from structured interviews in firms and not structured in environmental agencies. Whether there was resistance on the part of companies of environmental agencies in providing information. Companies do not accept that they have environmental liabilities. For them, the

environmental rehabilitation, fines and damages are to be launched in the accounts as environmental liabilities, but tried to make clear that there has never been in the business impact of these items, which take only the environmental management to meet requirements of legislation, because they all want produce, have positive results and to not see it happening any alternative other than degradation, showing that there is an awareness in our culture environment effectively, with the need for awareness of society to allow businesses to change their attitude, not taking the objective of the whole idea of production cost but sustainable development, protecting and conserving natural resources in order to serve for the next generations.

Palavras chave: Passivo ambiental, Contabilidade, Gestão socioambiental.

1. Introdução

A Contabilidade é uma ciência que estuda e controla os bens, direitos e obrigações de uma entidade. Além disso, tem como objetivo fornecer informações claras, concisas e tempestivas para que os gestores possam controlar o patrimônio, avaliar o desempenho da entidade e tomar decisões pertinentes e precisas.

Nos últimos anos vários fatores começaram a integrar o processo de gestão das entidades, como é o caso do meio ambiente, em que a atividade produtiva da empresa acaba afetando direta ou indiretamente o meio ecológico.

A Contabilidade, que é um instrumento de informação, deve registrar e mensurar os eventos econômicos relativos ao meio ambiente, devendo estes dados ambientais, serem inclusos nos relatórios facilitando o acesso aos diversos usuários da informação contábil. (KRAEMER, 2002).

A contabilidade ambiental é o estudo do patrimônio ambiental (bens, direitos e obrigações ambientais) das entidades”, que auxilia os administradores a gerenciar o impacto que a atividade da empresa causa no ambiente. Não se refere a uma nova contabilidade, mas uma especialização e o que dificulta sua evolução é a resistência dos empresários em reconhecer suas responsabilidades perante a sociedade, dado que isto viria a onerá-los. (SANTOS, SILVA E SOUZA, 2001, p. 72).

No entanto, o ínfimo investimento das empresas na gestão ambiental ou a má utilização dos recursos naturais geram passivos ambientais que são as obrigações da empresa para com o ambiente.

Devido aos diversos acidentes ecológicos ocorridos no mundo como o vazamento de 1,2 milhão de litros de óleo na Baía da Guanabara, no Rio de Janeiro em 17 de janeiro de 2000, fizeram com que os passivos ambientais ficassem conhecidos como algo extremamente ruim para a imagem da empresa. (RIBEIRO E LISBOA, 2000).

Em face do exposto, fica evidente a importância de conhecer os passivos ambientais. Assim o presente estudo analisou os passivos ambientais de empresas localizadas em Montes Claros/Minas Gerais, averiguou a origem desses passivos, bem como o entendimento das empresas sobre o tema, analisando se as empresas identificam como seus passivos ambientais apenas a degradação ambiental ou inclui toda obrigação contraída pela empresa de forma voluntária ou involuntária para controlar, preservar, recuperar, proteger o meio ambiente, isto é, qualquer ato positivo em prol do ambiente de forma que seus recursos possam ser utilizados de forma sustentável.

A elaboração deste trabalho analisou a consciência ambiental das empresas a fim de reduzir ou eliminar a ação poluidora desde a preservação até a aquisição de inovações tecnológicas para promover eficazmente a recuperação da qualidade ambiental.

2. Metodologia

O presente trabalho teve como objetivo reconhecer os passivos ambientais através de uma pesquisa descritiva.

A pesquisa descritiva de acordo com Marconi e Lakatos (1996) constitui em examinar, registrar e investigar os fatos, permitindo que o pesquisador faça análise dos dados de forma imparcial, isto é, não permite que o investigador manipule os dados obtidos.

Cervo e Bervian (1996, p. 49) enfocam que “a pesquisa descritiva procura descobrir com precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e característica”.

A pesquisa foi feita por meio de um levantamento através de interrogação direta realizada por meio de uma entrevista não estruturada aos gerentes responsáveis de 3 (três) órgãos ambientais selecionados, sendo:

Conselho de Política Ambiental (COPAM) que dentre as suas competência destacam-se a formulação de normas técnicas e padrões de qualidade ambiental. Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) com a finalidade de definir e gerir a política municipal de meio ambiente, e a Promotoria do Rio São Francisco, sub-bacia do Rio Verde Grande, responsável pela proteção e recuperação do meio ambiente por meio de medidas civis, penais e administrativas.

Martins (2002, p.36) explica que o levantamento “caracteriza-se pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer.”

Segundo Marconi e Lakatos (1996) a entrevista não estruturada permite que se explore mais amplamente uma questão, as perguntas são abertas e podem ser respondidas dentro de uma conversação informal.

Nesses órgãos ambientais descobriu-se que quatro empresas de Montes Claros ou já tiveram multas ambientais ou estavam no processo de execução do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).

Mais três empresas, duas do ramo farmacêutico e uma de atividades agrícolas, foram escolhidas em função do fato de a atividade operacional das mesmas, habitualmente, gerarem passivos ambientais.

Portanto, Selecionou-se 7 (sete) empresas que, pela atividade operacional, tendem a gerar impacto ambiental, e com o objetivo de preservar a identidade das empresas, nesta pesquisa, as mesmas foram tratadas como A, B, C, D, E, F e G.

Para obtenção das informações nas empresas foram feitas entrevistas estruturadas.

Para Marconi e Lakatos (1996) a entrevista estruturada se realiza de acordo com um formulário elaborado permitindo que todas sejam comparadas com o mesmo conjunto de perguntas.

A princípio teve-se a intenção de gravar as entrevistas, tanto a não-estruturada quanto a estruturada, mas de acordo com as empresas para maior segurança das informações a serem divulgadas na pesquisa o melhor seria não gravar as entrevistas, portanto não foi permitida a gravação e em alguns casos sequer pôde-se entrar na empresa.

Inicialmente contactou-se por telefone os gerentes responsáveis pelo departamento de controle ambiental das empresas selecionadas a fim de informá-los dos objetivos da pesquisa para em seguida formalizar através de uma carta de autorização a execução da mesma.

A empresa “A” é do ramo têxtil e se comprometeu a responder as perguntas não impondo nenhuma objeção à pesquisa.

A empresa “B” é uma mineradora. O Departamento de Meio Ambiente informou que embora não tivesse objeção a pesquisa, necessitava de uma análise mais aprofundada antes da autorização. Infelizmente a empresa não deu resposta e, portanto, não foi realizada a entrevista.

A empresa “C” é do ramo farmacêutico e aceitou responder as perguntas destacando que era importante para a empresa divulgar através de uma pesquisa científica suas ações e preocupações ambientais.

Mas, no decorrer da entrevista salientou:

“Nós só divulgamos nossos passivos ambientais se for entre a empresa – sociedade - meio ambiente, ou seja, se ocorrer um passivo ambiental que prejudicar diretamente a sociedade, divulgamos assumimos o erro e a possível recuperação. Agora se o dano diz respeito apenas a empresa e o meio ambiente, não divulgamos. Portanto, as respostas dadas serão sucintas para não nos comprometer e ir contra nossa política”.

A empresa “D” trabalha com gêneros alimentícios e informou que não faz parte da sua política divulgar os passivos ambientais, mas não teria nenhuma objeção em participar da pesquisa se o objeto fosse sobre gestão ambiental.

Como o roteiro continha perguntas sobre gestão ambiental, foi feita uma segunda tentativa de a empresa permitir a realização da entrevista. Mas o Departamento Corporativo da mesma informou que não permite a divulgação de informações dessa natureza para usuários externos. Assim, a empresa “D” recusou-se a participar da pesquisa.

A empresa “E” trabalha no ramo farmacêutico e aceitou participar da pesquisa, impondo que as respostas dadas seriam extremamente sucintas para não se comprometer.

A empresa “F” é uma construtora de estradas e aceitou participar da pesquisa, mesmo informando que não tinha conhecimento do termo “passivo ambiental”.

A empresa “G” de atividades agrícolas se comprometeu a participar da entrevista, informando que a sua gestão ambiental estava em processo de implantação, portanto, não poderia contribuir muito com a pesquisa.

Por fim, com as informações obtidas nas entrevistas foi feita uma comparação com a literatura existente.

3. Referencial Teórico

3.1 Contabilidade Ambiental

A Contabilidade para Marion (1995) é um sistema de informações que capta, registra, e interpreta os fenômenos que afetam as situações patrimoniais com a finalidade de prover seus usuários a tomarem decisão.

A contabilidade ambiental que é um ramo da contabilidade tradicional, começou a ser difundida no Brasil a partir da ECO/92 (Conferência do Rio de Janeiro realizada em 1.992 denominada também de Rio/92) seguido dos grandes problemas ambientais causados pelas empresas, os contadores, organismos profissionais, órgãos do governo dentre outros começaram a pesquisar de forma sistemática de modo que a contabilidade pudesse oferecer aos gestores uma informação tempestiva e eficiente sobre o meio ambiente. (FERREIRA, 2006).

Na verdade, a contabilidade ambiental, como a contabilidade tradicional, deve registrar e controlar os fatos do patrimônio ambiental (bens, direito e obrigações) e evidenciar a diversos usuários que necessitem da informação ambiental, lembrando que a contabilidade ambiental não é uma outra técnica contábil, e sim um aprimoramento da contabilidade voltada em controlar e evidenciar as ações ambientais da entidade. (NOSSA, 2002).

3.2 Impacto ambiental

Para Philippi Junior (2005, p. 746) impacto ambiental é toda ação humana que ocasiona em alguma alteração no meio ambiente podendo ser grande ou pequena, positiva ou negativa, alguns tipos de impactos negativos mais importantes são:

1. Poluição das águas (efluentes industriais, esgotos domésticos, agrotóxicos);
2. Poluição atmosférica: fontes móveis (veículos); fontes estacionárias (indústrias);
3. Poluição odorífera (odores);
4. Poluição sonora (ruídos no meio ambiente do trabalho, natural, artificial);
5. Poluição do solo (substâncias, matérias: agrotóxicos, lixo).

3.2.1 Degradação ambiental

Segundo Ferreira (2006) é qualquer ação que cause dano ao meio ambiente, onde a gestão ambiental deva estabelecer ações preventivas ou até mesmo uma ação para eliminar ou minimizar o prejuízo, é necessário que faça primeiro a identificação dos tipos de impactos.

3.2.2 Recuperação ambiental

Para Ferreira (2006, p. 49).

Ações que pretendam sanar os danos pela poluição e que, muitas vezes, deixam o meio ambiente em condições melhores do que ele se encontrava antes da ação poluidora. Nos casos em que isso não é possível a recuperação busca pelo menos, melhorar as condições ambientais atuais.

Segundo Fiorillo (2004) tanto a preservação, quanto a conservação e recuperação, ou seja, qualquer ação positiva ligada ao meio ambiente, deve ser feita por meio de uma consciência e responsabilidade ecológica, que viabiliza o sucesso da prevenção do dano ambiental. Todavia, a realidade da sociedade brasileira ainda não contempla uma consciência efetivamente ambiental, por isso é necessário à utilização de instrumentos legais como o EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental).

3.2.3 Preservação ambiental

Segundo Moreira (2005) é um tipo de proteção dos recursos naturais, onde uma espécie, área ou ecossistema deva ser intocado.

3.2.4 Conservação ambiental

O conceito de conservação começou a ser formado nas últimas décadas do século XIV como uma forma de transparência, responsabilidade e ética com a sociedade e ambiente, é um tipo de utilização consciente e responsável dos recursos. (MOREIRA, 2005).

3.2.5 Prevenção/Proteção ambiental

De acordo com Ferreira (2006, p. 50). “São ações específicas com o objetivo de evitar ou proteger o meio ambiente de qualquer agressão causada pelo homem, ou até mesmo, causada pela própria natureza”.

3.3 Gestão Ambiental

Segundo Ferreira (2006) a gestão ambiental deve propiciar benefícios à empresa em relação aos impactos que a atividade produtiva causa ao ambiente, estes benefícios podem eliminar a degradação, ou mesmo reduzir por meio de ações sustentáveis e tecnologias denominadas limpas. Além dos benefícios para o ambiente, a gestão ambiental melhora a imagem da empresa e conseqüentemente seus resultados, uma vez que os produtos ecologicamente corretos alcançam mercados específicos que tenham preocupação com o meio ecológico.

3.4 Ativo Ambiental

De acordo com Marion (1995) os ativos são bens ou valores que geram algum benefício para a empresa.

Quanto os ativos ambientais, Castro (2006, p.19 e 20) afirma:

Os ativos ambientais representam os estoques dos insumos, peças e acessórios utilizados no processo de eliminação ou redução dos níveis de poluição; os investimentos em máquinas, equipamentos, instalações, etc., adquiridos e/ou produzidos com a intenção de amenizar os impactos causados ao meio ambiente; os gastos com pesquisas usando o desenvolvimento de tecnologias modernas de médio e longo prazos, desde que constituam benefícios ou ações que irão refletir nos exercícios seguintes.

Ativo ambiental é tudo que se gasta na conservação do meio ambiente efetuados para a preservação, proteção, prevenção e redução de danos ambientais.

3.5 Passivo Ambiental

Por conseguinte, a literatura das ciências contábeis que definem os passivos ambientais é recente não só no Brasil, mas no mundo. Há relatos que foi primeiramente conceituado pela Câmara Internacional do Comércio, na Holanda, em 1992, definindo que os passivos ambientais devem ser reconhecidos quando houver uma obrigação presente por parte da empresa, em relação á eventos passados. (FERREIRA 2006, REBOLLO 2000, CASTRO 2006, FARIAS 2004).

Ribeiro e Lisboa (2000) precursores do estudo no país sobre passivos ambientais defendem que os passivos ambientais representam qualquer sacrifício econômico em prol da preservação, recuperação e proteção do ambiente.

Segundo Ferreira (2006) Passivo ambiental é toda obrigação contraída voluntária ou involuntariamente destinada á aplicação em ações de controle, preservação e recuperação do meio ambiente, originando como contrapartida, um ativo ou custo ambiental, como mostra a seguir:

Geração de resíduos, meio ambiente a recuperar, indenizações por doenças causadas, multas prováveis ou já notificadas, aposentadorias precoces devidos impactos negativos, provisão para contingências ambientais, aquisição de equipamentos ambientais, depreciação desses equipamentos, prevenção, controle, preservação e conservação ambiental, gastos de manutenção do departamento de gerenciamento ambiental inclusive mão-de-obra, gastos para compensar danos irreversíveis, inclusive os relacionados a tentativa de reduzir o desgaste da imagem da empresa perante a opinião pública.

3.5.1 Reconhecimento e identificação dos passivos ambientais

Coelho, Dutra e Cardoso (2000) dizem que tais momentos para o reconhecimento podem ser classificados em três categorias, primeiro com a possibilidade de reconhecer o evento antes do impacto, segundo, no momento em que a empresa percebe a causa do dano, ou seja, na ocorrência do impacto e terceiro, quando os efeitos do impacto são sentidos pela empresa e comunidade, isto é, a possibilidade de reconhecer o passivo após a ocorrência do impacto. Completa dizendo que segundo o postulado do conservadorismo, obriga a adoção de um espírito de precaução por parte do contador, portanto deve reconhecer antecipadamente a ocorrência do impacto.

De acordo com o IBEPOTEQ, (Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas para Otimização da Tecnologia e Qualidade Aplicadas, 2007) os elementos auxiliares de apoio para o reconhecimento dos passivos ambientais são: Legislação ambiental e normas técnicas (ABNT), Auditoria Ambiental (AA), Avaliação de Impacto ambiental (AIA), Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Avaliação de Desempenho Ambiental (ADA), Análise do Ciclo de Vida (ACV), Análise de Risco Ambiental (ARA).

Segundo Becke (2005) estes modelos de gestão ambiental adotam atitudes apenas para cumprir as exigências da legislação ambiental

3.6 Mensuração

A mensuração é a parte mais complexa dos passivos ambientais uma vez que tem o objetivo de avaliar o valor da degradação do ambiente, que até então é considerado imensurável por ser um recurso de natureza limitada.

Segundo Kraemer (2003, p., 4)

O passivo ambiental deve ser reconhecido nos relatórios financeiros se é de ocorrência provável e pode ser razoavelmente estimado, existindo vários padrões de contingências que devem ser usados para caracterizar o que seria um evento de ocorrência provável. Se existir dificuldades para estimar seu valor deverá ser provisionado um valor estimável, registrando os detalhes dessa estimativa em notas explicativas.

4. Análise de Dados

4.1 Reconhecimento dos Passivos Ambientais

Questionou-se inicialmente as empresas sobre o que entendem a respeito do “passivo ambiental”, bem como os fatores existentes na empresa, objetivando verificar se o entendimento das mesmas vai ao encontro da literatura existente sobre o tema. As respostas estão demonstradas a seguir:

Quadro 01: Definição e exemplos de passivos ambientais.

Empresas	Respostas	Exemplos de passivos ambientais
A	Tudo que gera despesa cedo ou tarde, como a destinação de resíduos.	Gastos com insumos, multas notificadas, aterro de lodo da ETE (Estação de Tratamento de Efluentes).
C	Tudo que gera despesa.	Geração de resíduos, aquisição de ativos bem como a sua depreciação, cursos e treinamentos para os funcionários, controle ambiental e gastos com manutenção e operação do departamento de gerenciamento ambiental.
E	É o impacto ambiental que demanda recursos financeiros e de pessoal para a sua minimização e gestão, ou seja, qualquer sacrifício econômico em prol do ambiente.	Efluentes líquidos, resíduos sólidos, materiais recicláveis e emissões gasosas da caldeira.
F	Não temos conhecimento sobre o termo	¹ Efluentes líquidos, emissões gasosas da usina de asfalto.
G	Danos causados no desenvolvimento de determinada empresa no decorrer de seu empreendimento	Efluentes líquidos, esterco aviário, moscas, meio ambiente a recuperar, educação ambiental, conservação e proteção ambiental, ² aquisição de ativos ‘ambientais’ e sua depreciação.

Fonte: Elaboração própria

A empresa “A” citou também que produz 3.000kg de resíduos por dia, sendo 90% composto de água, e só 10% equivale realmente a lodo. De 3.000kg de resíduos produzidos por dia multiplicado por 10% que realmente é lodo, têm-se então 300kg de lodo por dia. Como são 365 dias no ano tem-se 109.500 toneladas de lodo/ano. O aterro possui 20 anos de vida útil, e tem 8 anos em operação, portanto, são 876.000 toneladas de lodo que a empresa possui.

¹ Apesar de a empresa “F” destacar que não tinha conhecimento de passivos ambientais, no decorrer da entrevista citou alguns quesitos que amparados pela literatura classificou-se como tais.

² Está em processo de aquisição.

Já para a empresa “C” há casos que seria passivo ambiental, mas que nunca houve incidência na mesma – enfatizou - que são indenizações por doenças causadas e multas prováveis ou já notificada por danos ambientais.

Segundo a empresa “E”, passivo ambiental é qualquer sacrifício econômico em prol do meio ambiente. Mas quando perguntamos se ações como, conservação, proteção ambiental, indenizações por doenças causadas podiam ser também classificadas como passivos ambientais houve uma certa dúvida da empresa em classificar tais eventos, dizendo que fazia parte da consciência ambiental de cada organização. Quanto às indenizações, era algo inesperado, portanto, seria classificado de outra forma, conforme a decisão da empresa.

A “F”, no entanto informou que nunca tinha ouvido falar no termo “passivo ambiental” e se fosse algo negativo, com toda certeza a empresa não teria, pois nunca praticou algo que prejudicasse o meio ambiente.

De acordo com a empresa “G”, há dois anos atrás era conhecida como - empresa das moscas - não se preocupava em reverter à situação e melhorar a sua imagem, pois, tem localização privilegiada não há propriedades avícolas na região, 54% da produção são vendidas para a região Nordeste do país, 42%, para Minas Gerais, principalmente o norte do estado e 4% da produção são vendidas para o Distrito Federal.

“Não tínhamos motivos para nos preocupar em não degradar o meio ambiente e muito menos em melhorar nossa imagem, pois, não temos concorrentes na região, nosso produto é muito bem aceito pelo mercado, nosso estoque de giro é normalmente inferior a um dia de produção”.

Hoje, com a implantação da gestão ambiental combatem a proliferação das moscas, retirando esterco aviário a cada 6 meses, e durante a permanência das aves são tomados alguns cuidados como: correção de vazamento de bebedouros e o uso de cal virgem para conservar o esterco.

“Atualmente produzimos 16.000 toneladas anuais de esterco aviário, reconhecido como um produto de alta qualidade e bastante disputado pelos produtores rurais, principalmente pelos produtores de café e de frutas na região que se estende de Montes Claros a Patos de Minas, devemos isso a gestão ambiental que em menos de dois anos transformou nosso passivo ambiental em receita ambiental”.

As respostas dadas pelas empresas vêm de encontro à definição de Ribeiro e Lisboa (2000) passivos ambientais representam qualquer sacrifício econômico em prol da preservação, recuperação e proteção do ambiente.

Para Ferreira (2006) passivo ambiental é toda obrigação contraída voluntária ou involuntariamente destinada a aplicação de controle, preservação e recuperação do meio ambiente.

Questionou-se as empresas sobre a adoção de ações de preservação, conservação, proteção ou recuperação ambiental as respostas foram dadas de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 02: Preservação, conservação, proteção e recuperação ambiental.

Empresa	Preservação		Conservação		Proteção		Recuperação	
	sim	não	sim	não	sim	não	sim	não
A		x		x	x			x
C	x			x	x			x
E		x		x		x		x
F		x		x		x		x
G			x		x		x	

Fonte: Elaboração própria

O quadro a seguir compara os itens que as empresas consideram como passivo ambiental e o que Ferreira (2006) diz sobre os mesmos.

Quadro 03: Passivos ambientais na visão das empresas objeto de estudo e na visão de Ferreira (2006).

Passivos ambientais	A		C		E		F		G		Ferreira (2006)	
	sim	não	sim	não	sim	não	sim	não	sim	não	sim	não
Provisão para contingências		x		x		x		x		x	x	
Meio ambiente a recuperar	³ x		⁴ x		⁵ x			x	x		x	
Indenizações por doenças causadas	⁶ x		x			x		x	⁷ x		x	
Multas prováveis ou já notificadas	x		x		⁸ x			x	⁹ x		x	
Aquisição de máquinas e equipamentos ambientais.		x	x					x	x		x	
Geração de resíduos	x		x		x			x		x	x	
Prevenção, proteção e preservação ambiental.		x		x		x		x	x		x	
Gastos do departamento ambiental		x	x		x	x		x		x	x	
Depreciação de equipamentos "ambientais".		x	x		x	x		x	¹⁰ x		x	
Cursos e treinamentos e cursos para os funcionários		x	x		x			x	x		x	

Fonte: Elaboração própria

Embora a literatura classifica os itens acima como passivo ambiental, as empresas no entanto, não vêm todos dessa forma, e quando os classificam assim como recuperação, indenização, multas dentre outros, enfatizam que apesar do reconhecimento nunca houve incidência na empresa.

³ Segundo a empresa "A" considera recuperação como passivo ambiental, mas que não há incidência na mesma, pois a recuperação feita foi de uma área degradada da Prefeitura e não devido a sua atividade econômica.

⁴ De acordo com a empresa "C" considera recuperação como passivo ambiental, mas que nunca houve na empresa.

⁵ A empresa "E" classifica recuperação como passivo ambiental, mas não nos respondeu se já houve incidência na empresa.

⁶ Para a empresa "A" é passivo ambiental, mas que não há probabilidade de ocorrer na empresa.

⁷ Segundo a empresa "G" até considera estas indenizações como passivo ambiental, mas a gestão ambiental da empresa por ser recente ainda não contempla este quesito.

⁸ De acordo com a empresa "E" nunca teve multas ambientais, mas se tiver com certeza as classificará como um passivo ambiental.

⁹ Segundo a empresa "G" apesar de classificar multas como passivo ambiental, já executou todas que foram notificadas.

¹⁰ Para a empresa "G" depreciação de ativos ambientais, é um passivo ambiental, mas que ainda não há na empresa devido os equipamento serem recentes, e a grande parte ainda estão em processo de aquisição.

4.2 Impactos e Subcategoria dos Impactos

Sobre os impactos causados pela atividade operacional (poluição das águas poluição atmosférica, poluição odorífera, poluição sonora e poluição do solo) as empresas consideraram conforme mostra o quadro a seguir.

Quadro 04: Impactos existentes nas empresas.

Impactos	Empresa A	Empresa C	Empresa E	Empresa F	Empresa G
Poluição das águas	Geração de efluentes nas estações de tratamento	Efluentes líquidos	Efluentes líquidos	Efluentes líquidos	Não há, devido aos biodigestores Que devolve a água sem risco de contaminação.
Poluição atmosférica	Caldeira com aquecedores de fluido térmico	Queima de combustíveis, exemplo: Óleo e lenha.	Emissões gasosas da caldeira	Emissões gasosas da usina de asfalto	Rodolúvios e pulverizadores, para desinfetar veículos e equipamentos.
Poluição odorífera	De vez em quando	Não há	Não há	Não há	Há devido a granja.
Poluição sonora	Há, mas a empresa não considera como impacto.	Não há	Não há	Não há	Não há
Poluição do solo	Não há	Aterro industrial	Não há	Não há	Esterco aviário.

Fonte: Elaboração própria

A empresa “A” diz que possui poluição sonora, mas não considera como impacto por está localizada distante dos bairros, portanto, classifica apenas como um ruído.

Para Philippi Junior (2005, p.746) impacto ambiental é toda ação humana que ocasiona em alguma alteração no meio ambiente podendo ser grande ou pequena, positiva ou negativa.

Quanto ao reconhecimento dos seus passivos ambientais, as empresas “A”, “C”, “E” e “G” o fazem antes da ocorrência do fato gerador. Para a empresa “F” o reconhecimento deve ser feito após a ocorrência do impacto, destaca que devido a sua atividade não tem como reconhecer um impacto antes ou até mesmo na ocorrência do fato gerador, tem-se o reconhecimento após o impacto onde a empresa verifica a causa do dano e a sua possível reversão.

Coelho, Dutra e Cardoso (2000) dizem que tais momentos para o reconhecimento podem ser classificados em três categorias, primeiro com a possibilidade de reconhecer o evento antes do impacto, segundo, no momento em que a empresa percebe a causa do dano, ou seja, na ocorrência do impacto e terceiro, quando os efeitos do impacto são sentidos pela empresa e comunidade, isto é, a possibilidade de reconhecer o passivo após a ocorrência do impacto. Completa dizendo que segundo o postulado do conservadorismo, obriga a adoção de um espírito de precaução por parte do contador, portanto deve reconhecer antecipadamente a ocorrência do impacto.

Para reconhecer detalhadamente os impactos causados pelas empresas questionou-se sobre as suas subcategorias, e as respostas estão conforme o quadro a seguir:

Quadro 05: Subcategorias dos impactos existentes.

Empresas	Subcategoria dos impactos
A	Desperdício, resíduos sólidos, resíduos não tóxicos, resíduos reutilizáveis, educação ambiental, incentivo e apoio às pesquisas ambientais em uma universidade do Rio de Janeiro, relatório ambiental.
C	Desperdício, resíduos sólidos, resíduos tóxicos e não tóxicos reutilizáveis e educação ambiental, relatório ambiental.
E	Desperdício, resíduos sólidos, tóxicos e não tóxicos reutilizáveis, educação ambiental e apresentação de relatório ambiental.
F	Desperdício, resíduos sólidos, relatório ambiental.
G	Resíduos sólidos, não tóxicos, reutilizáveis, educação ambiental, incentivo e apoio às pesquisas ambientais, apresentação de relatório ambiental.

Fonte: Elaboração própria

4.3 Gestão Ambiental

Para averiguar alguns itens adotados na gestão ambiental das empresas questionou-se sobre os elementos que consideram auxiliares de apoio, e responderam de acordo com quadro a seguir.

Quadro 06: Elementos auxiliares de apoio.

Elementos	Empresa A		Empresa C		Empresa E		Empresa F		Empresa G	
	sim	não	sim	não	sim	não	sim	não	sim	não
Legislação ambiental e normas técnicas	x		x		x			x	x	
Auditoria ambiental	x		x		x			x		x
Avaliação de impacto ambiental (AIA)	x		x		x			x	x	
Relatório de impacto ambiental (RIMA)	x		x		x		x		x	
Estudo de impacto ambiental (EIA)	x		x		x			x		x
Avaliação de desempenho ambiental (ADA)	x		x		x			x	x	
Análise do ciclo de vida (ACV)		x		x	x			x	¹¹ x	
Análise de risco ambiental (ARA)	x		x		x			x	x	

Fonte: Elaboração própria

Segundo as empresas estes modelos adotados na gestão ambiental ajudam a cumprir com as exigências ambientais, principalmente os relatórios EIA, AIA e RIMA.

E o mesmo afirma Becke (2005) onde relata que os modelos de gestão ambiental adotam atitudes apenas para cumprir a legislação ambiental como, por exemplo, os relatórios EIA (estudo de impacto ambiental), AIA (avaliação do impacto ambiental) e RIMA (relatório do impacto ambiental).

De acordo com a empresa “F”, somente elabora o relatório de análise dos efluentes líquidos, por ter maior cobrança dos órgãos ambientais.

De acordo com a empresa A:

“As empresas adotam a gestão ambiental, primeiramente para cumprir a legislação ambiental, caso esta não existisse nenhuma organização se preocuparia em adotar práticas ambientais politicamente corretas – pois todas as empresas querem produzir – ter resultados positivos e para isso tem que degradar”.

¹¹ Está em processo de implantação.

De acordo com a empresa “G” ações de responsabilidade social faz parte do negócio da empresa.

A visão que tínhamos antes da implantação da gestão ambiental é a mesma que a maioria das empresas da região possui principalmente as de grande porte. Interesse de caráter exploratório, ou seja, mão-de-obra extremamente barata devido à má qualificação, redução de impostos por ser uma área da Sudene e por não ser considerado consumidores exigentes.

Por isso preservar o meio ambiente é visto como uma ação apenas para cumprir a legislação, pois as tecnologias ambientais são extremamente caras, então se as empresas não possuem uma preocupação ambiental verdadeira, não vão investir em ações visando o bem-estar do meio ambiente, porque não vêem lucro nisso.

4.4 Visão dos órgãos Ambientais

Para colher incidências de passivos ambientais no município, e destacar a visão destes órgãos sobre a forma que as empresas tratam seus passivos ambientais procurou-se a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, Conselho de Política Ambiental - COPAM e a Promotoria do Rio São Francisco, Sub-Bacia do Rio Verde Grande,

4.4.1 COPAM

No decorrer da entrevista descobre-se que o COPAM tinha recebido um relatório de avaliação ambiental da empresa “B”, uma exigência do órgão ambiental, sendo este relatório genuinamente público. Portanto, solicitou-se este relatório para ser avaliado, contudo, o respondente do COPAM não permitiu o acesso a este relatório.

4.4.2 SEMMA

Ao procurar a SEMMA, descobriu-se que a empresa “B”, tinha um passivo ambiental devido à degradação de um córrego do município, sendo, portanto, requisitada para reparar o dano.

O respondente do COPAM, que não permitiu o acesso ao relatório da empresa “B”, foi quem fez a vistoria e a conseqüente notificação da referida empresa. A SEMMA, portanto, permitiu acesso ao relatório do TAC (Termo de ajustamento de conduta), expresso abaixo:

Com vistas a reparar o dano foi celebrado entre o Ministério Público de Minas Gerais, a empresa “B”, e o município de Montes Claros, através da secretária municipal do Meio ambiente (SEMMA); foi assinado um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) que estabelece o cumprimento de 300 (trezentas) horas máquina de pá carregadeira do modelo 966, a serem aplicadas na construção de bacias de captação de água de chuva (barraginhas).

Os trabalhos foram realizados nas Comunidades de “Santa Maria” e “Abóboras”, onde foram construídas 79 bacias de captação de água de chuva (barraginhas), sendo beneficiados diretamente 22 famílias, e 48 famílias indiretamente. A estimativa é de que estas bacias irão acumular, entre 70 a 90 m³ (setenta a noventa metros cúbicos), de águas pluviais em cada barraginha. A hora máquina de pá carregadeira do modelo 966 foi R\$ 74,00, como foram 300hs para a construção das barraginhas, o TAC executado pela empresa foi de R\$ 22.200.

De acordo com a SEMMA com o término do TAC, a empresa “B” fez um certo marketing, divulgando não o TAC (conseqüência do passivo ambiental que teve), mas a proteção ambiental do local.

Segundo a SEMMA:

“É cada vez mais freqüente as empresas da região serem multadas por degradação ambiental, e divulgarem seus Tac’s como preservação, proteção ou conservação ambiental; sendo que o Tac é algo que a empresa é obrigada a cumprir não tendo nenhuma relação com as práticas de preservação, proteção ou conservação que é uma atitude espontânea da empresa”.

Durante a entrevista verificou-se a existência de um passivo ambiental da empresa “D”, estando, portanto na fase de execução do TAC, a qual foi contactada, mas não aceitou participar da pesquisa. A SEMMA, não permitiu o acesso ao relatório de vistoria do passivo ambiental alegando que a empresa estava executando o TAC e o fornecimento dessas informações poderia prejudicar tanto a empresa quanto a SEMMA.

4.4.3 Promotoria do Rio São Francisco, Sub-Bacia do Rio Verde Grande.

Na Promotoria descobriu-se a existência de um relatório de vistoria de passivo ambiental de uma empresa que a princípio não era objeto de estudo, mas que foi incluída na pesquisa, denominada, portanto, de empresa “F”. A Promotoria permitiu o acesso ao relatório de vistoria que especifica o abaixo exposto:

Estas considerações fazem parte da vistoria na BR 365, trecho Montes Claros – Pirapora, sob responsabilidade da empresa “F”, conforme solicitação da Promotoria de Justiça do Rio São Francisco, Sub-bacia do Rio Verde Grande, com o propósito de verificar se houve ou não o cumprimento do TAC.

Em função do aumento das dimensões dos problemas então existentes e de outros ora apontados recomendou-se que um novo projeto de "Recuperação e Monitoramento Ambiental" fosse elaborado e executado, devendo o referido projeto contemplar as providências necessárias a fim de sanar as pendências ora observadas. Total do TAC da empresa a ser executado R\$ 4.202,00. De acordo com as observações de campo conclui-se que o proposto quando da assinatura do termo de ajustamento de conduta foi cumprido apenas parcialmente.

De acordo com a Promotoria:

“As empresas de Montes Claros não são tão responsáveis ambientalmente como dizem, a maioria das empresas que são solicitadas a repararem o dano ambiental, não o faz por completo, e com o término do Tac faz-se uma espécie de ‘propaganda enganosa’ demonstrando para a população uma falsa consciência ambiental”.

De acordo com relatos dos órgãos ambientais as empresas não possuem uma efetiva responsabilidade social, pois não cumprem totalmente o TAC, e quando o faz divulgam para sociedade ações como preservação, conservação ou proteção ambiental.

Apesar da contribuição dos órgãos ambientais percebeu-se certa resistência dos mesmos em fornecer informações das ações ambientais realizadas pelas empresas, haja visto, a dificuldade de obtenção dos relatórios de vistoria dos passivos ambientais, alegando ser prejudicial para eles e para as empresas.

5. Considerações Finais

Devido a literatura das Ciências Contábeis que definem os passivos ambientais ser recente no Brasil, identificou-se a necessidade de conhecer os passivos ambientais de empresas situadas em Montes Claros bem como o tratamento dado a esses passivos, uma vez que o Norte de Minas é considerado um região de pequeno desenvolvimento industrial.

Através de uma pesquisa descritiva foram feitas entrevistas estruturada em 5 (cinco) empresas e entrevistas não-estruturada em 3 (três) órgãos ambientais e foi averiguado que o

entendimento das mesmas vem de encontro à definição de Ribeiro e Lisboa (2000) já que passivos ambientais representam qualquer sacrifício econômico em prol da preservação, recuperação e proteção do ambiente, não apenas as despesas citadas por cada empresa, onde não incluem as ações pró-ativas como preservação, proteção, conservação e algumas empresas não consideram como passivos ambientais as aquisições de ativos ambientais para reduzir ou eliminar os impactos causados pela atividade da empresa.

Quatro empresas reconhecem seus passivos ambientais antes da ocorrência do fato gerador, obedecendo assim o postulado do conservadorismo que sugere a adoção de um espírito de precaução por parte do contador. E apenas uma das empresas pesquisadas o reconhecimento deve ser feito após a ocorrência do impacto, em que verifica a causa do dano e a sua possível reversão.

Pode-se inferir que os passivos ambientais das empresas objetos deste estudo são os efluentes líquidos e a geração de resíduos, que são depositados em um aterro licenciado – área cedida pela prefeitura. Quanto aos impactos, identificou-se a poluição das águas, poluição atmosférica e poluição do solo, apesar de que esta só foi citada por uma empresa.

Todas as empresas informaram que a adoção da gestão ambiental proporciona benefícios estratégicos como melhoria da imagem institucional, mas que adotam esta gestão apenas para cumprir com as exigências da legislação e fiscalização de órgãos ambientais. Pois o investimento na gestão ambiental onera a empresa e o resultado quando obtido é ínfimo perante o investimento feito.

Diante do que foi exposto pelas empresas, verificou-se que só adotam a gestão ambiental para cumprir exigências da legislação, e não como um elemento que possa melhorar a atividade econômica, promovendo benefícios como redução de gastos com eliminação da degradação, multas e indenizações e até mesmo com a geração de receita ambiental. Por isso, ficam devendo nos quesitos transparência e responsabilidade, pois não contemplam uma consciência efetivamente ambiental.

Verificou-se uma resistência muito grande das empresas em aceitar que as mesmas têm passivos ambientais. Para elas, a recuperação ambiental, multas e indenizações devem ser lançadas na contabilidade como passivo ambiental, mas procuraram deixar bem claro que nunca houve incidência na empresa.

Apesar da contribuição dos órgãos ambientais, houve resistência destes em fornecer informações, mesmo sendo informações públicas. Tanto o COPAM como a SEMMA não permitiram o acesso ao relatório de vistoria das empresas “B” e “D” alegando que o fornecimento de dados poderia acarretar prejuízos tanto para eles quanto para as empresas.

Diante das dificuldades e desafios deste trabalho percebeu-se que não há em nossa cultura uma consciência efetivamente ambiental, tanto as empresas quanto os órgãos públicos que detém informações ambientais, que são públicas, omitem estas informações.

Existe, portanto, a necessidade de conscientização da sociedade para que as empresas possam mudar de atitude e perceber que o lucro é um meio e não um fim, não tendo como objetivo a idéia de produção a todo custo e sim o desenvolvimento sustentável, protegendo e conservando os recursos naturais, garantindo a existência desses recursos de forma que sirva para as gerações seguintes.

6. BIBLIOGRAFIA

- ABNT, <http://www.abnt.org.br/default.asp?resolucao=1024X768> acesso 24/06/2009
- BECKE, Vera Luise. **Fatores ambientais que interferem na riqueza celular**; Revista Mineira de contabilidade. n° 18, 2° trimestre 2005 ano XV.
- CASTRO, Adelvandro Felício de. **Contabilidade na gestão ambiental e social**; Revista Mineira de Contabilidade. n° 23, 3° trimestre de 2006 ano VII.
- CERVO E BERVIAN, A.L; P.A. **Metodologia Científica**, 4.ed. São Paulo: Makron Book, 1996.
- COELHO, DUTRA E CARDOSO, Fabiano Simões; René Gomes; Ricardo Lopes. **Evidenciação do investimento no social e no ambiental**; Revista Pensar Contábil. ano III, n° 09 agosto/outubro de 2000.
- FARIAS, Manoel Raimundo Santana. **Divulgação do Passivo**: um enfoque sobre o passivo contingente no setor químico e petroquímico brasileiro. São Paulo, 2004. Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Atuária), Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Estadual de São Paulo.
- FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza. **Contabilidade Ambiental**: Uma informação para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Atlas, 2006.
- FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- IBEPOTEQ, Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas para a Otimização da Tecnologia e Qualidade Aplicadas, www.ibepoteq.org.br/responsabilidade%20passivo.asp acesso 24/11/2008.
- KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade do Meio Ambiente Impactando o Sistema de Gestão Ambiental**. 2002, disponível em <http://www.gestaoambiental.com.br/Kraemer.php>. acesso 18/06/2009
- KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade ambiental como sistema de informações**; Revista Pensar Contábil. n° 09, ano III, agosto/outubro de 2000.
- KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Passivo Ambiental**. 2003, disponível em <http://www.gestaoambiental.com.br/Kraemer.php>, acesso em 18/06/2009.
- MARCONI E LAKATOS, Marina de Andrade; Eva Maria. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 1986.
- MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. São Paulo: Atlas, 1995.
- MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- MOREIRA, Maria Suely. **Passivo Ambiental**. 2005. disponível em Instituto de Desenvolvimento Gerencial www.indg.com.br/iso14000/texto3.asp. acesso em 10/10/2008.
- NOSSA, Valcemiro. **Disclosure Ambiental**: Análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional. São Paulo, 2002. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.
- PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; **Saneamento, Saúde e Ambiente**: Fundamentos para um desenvolvimento sustentável. São Paulo: editora da USP, 2005.

REBOLLO, Mário Guilherme. **Contabilidade como geradora de informações sobre o meio ambiente.** Revista Pensar contábil. Ano III, n° 09, agosto/outubro de 2000.

RIBEIRO E LISBOA, Maísa de Souza; Lázaro Plácido. **Passivo Ambiental.** Revista Brasileira de Contabilidade: trabalhos técnicos premiados no XVI CBC, ano XXIX n° 126, novembro/dezembro 2000.

SANTOS, SILVA E SOUZA, Adalto de Oliveira; Fernando Benedito da; Synval. **Contabilidade Ambiental:** Um estudo sobre sua aplicabilidade em empresas brasileiras. Revista Contabilidade & Finanças FIPECAFI – FEA – USP. São Paulo, v. 16, n° 27 setembro/dezembro 2001.